GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDA

LEI Nº 148/2007

Autoriza a Chefe do Poder Executivo a criar vagas nos termos da Lei Municipal de Nº 058/2002 e altera anexo único da Lei de Nº 095/2005 bem como convocar classificáveis do Edital 01/2005 concurso Publico Municipal que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARNDÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições legais etc, faço saber que a Câmara Municipal de Ararendá, aprova e eu sanciono a presente lei.

Art. 1°. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal criar (02) duas vagas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal de N° 058/2002 e Lei Municipal de N° 095/2005.

Art.2°. Fica autorizada a Chefe do Poder Executivo Municipal convocar aprovados e classificáveis no Concurso Publico Municipal, Edital 001/2005 para preenchimento das vagas de Auxiliar de Enfermagem, criadas no artigo 1° nos termo das Leis Municipais de N° 058/2002 e N° 095/2005 e seus anexos.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá, em 06 de Setembro de 2007.

Tânia Paiva Nibon Mourão Mourão

el Prefeita Municipal